

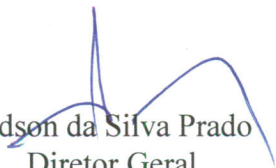
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art.92- Decreto Municipal nº 8367/2023

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 74 da Lei 14.133/21, nos termos do Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar –ETP e Termo de Referência-TR anexo, para a contratação de DISCO DE CORTE DIAMATADO,É UTILIZADO NO CORTE DE TUBULAÇÕES DE FIBRA CIMENTO DE GRANDES DIÂMETRO E NO ACERTO DE VIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO PARA MELHOR RECOMPOSIÇÃO. na nova Lei de Licitações e Contratos” , conforme dispõe no artigo 92 do Decreto Municipal 8367/2023.

Encaminha-se a Setor de Compras para as providências cabíveis.

Bocaiúva,MG ,02 de setembro de 2024



Edson da Silva Prado
Diretor Geral
SAAE/Bocaiúva

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?

*Lote	Item	Descrição	Unidade	Qntd.
1	1	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 400MM/16 - PARA MÁQUINA DE CORTE DE CONCRETO MODELO TS 8000	Unidade	3

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

Não haverá agrupamento por lotes

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A contratação visa melhorar a eficiência na prestação dos serviços ofertados pelo SAAE tanto na esfera preventiva como corretiva. Visa elaboração de estudos de natureza climática para nortear a tomada de decisão dos gestores através da obtenção de dados pluviométricos locais além de base para elaboração de projetos de drenagem,

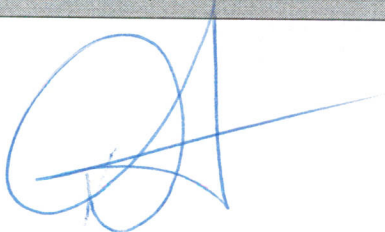
NATUREZA DO OBJETO

NATUREZA

☒ Comum.

☐ Especial

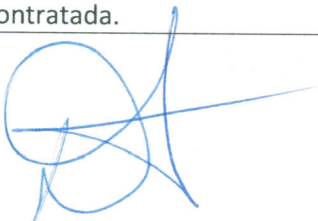
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM



HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. justificativa: ☒ Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. Justificativa: (Justificativa: ☒ Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. (Todos os produtos deverão possuir a garantia do fabricante que deverá ser de no mínimo, seis meses, a partir da data do seu recebimento pela contratante). ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. (Haverá assistência técnica somente) ☒ Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico. Concorrência
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Para a presente contratação para licitações, conforme previsto no Art. 18, inciso VI da lei 14.133/24. O sigilo do presente orçamento será preservado até a disputa da licitação). ☒ Não.



QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da existência contratual com a comprovação de agência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso) ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (indicar o critério) ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não
FORMA DA ENTREGA DO MATERIAL	
COMO O MATERIAL SERÁ ENTREGUE?	☐ O material deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O material deve ser entregue de forma parcelada, mediante requisições emitidas pelo SAAE DE BOCAIUVA.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO MATERIAL	O material requisitado deverá ser entregue no almoxarifado do SAAE DE BOCAIUVA, localizado no endereço: Av. Herbert de Souza, 741 - Bairro: Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Bocaiuva-MG. O horário de entrega deverá ocorrer nos seguintes horário das 7:30 a 10:30 hs e das 13:00 às 16:30Hs, de segunda a sexta-feira. O material, além de ser entregue no local indicado, deverá ser descarregado por conta da contratada.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.439/77 - CNPJ: 19.116.243/0001-18

Praça Pedro Caldeira, 07-A - Bocaiúva - Minas Gerais - CEP: 39.390-000

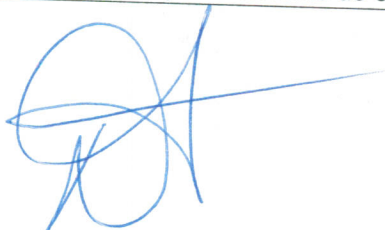
Telefone/Fax: (38) 3251-1583 - E-mail: saebocaiuva@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO	O material requisitado deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da solicitação.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO	☒ Sim. (Todos os produtos deverão possuir, na data do seu recebimento pela contratante, a validade de no mínimo mais seis meses). ☐ Não.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses. ☐ Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Transferência bancária ou via PIX (identificador deverá ser o CNPJ da contratante) Onde? Conta corrente, ou PIX indicados pela contratada em qualquer Banco do Sistema brasileiro de compensação. Qual o prazo? Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art.º. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há. Justificativa: Por se tratar de contratação de fornecimento de material, sem obrigações futuras.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional. Programática: 17.512.0032.2225 Operação e Manutenção do Sistema de Água na Sede do Município Elemento de Despesa: 33903000 Material de Consumo Sub-Elemento: 33903099 Outros Materiais de Consumo Fonte do Recurso: 1764 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO A SEREM ESTABELECIDAS NO CONTRATO

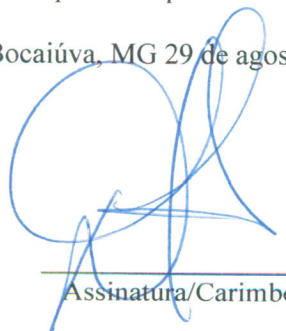
- A CONTRATADA, em relação ao objeto contratado, além das obrigações regulamentares e demais já constantes neste instrumento, obriga-se ainda a:
- Submeter-se à ampla e irrestrita inspeção por parte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bocaiúva - SAAE, através de quem este designar, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - Observar as disposições legais que regulam o exercício de sua atividade, como empresa legalmente habilitada no objeto deste contrato;
 - Informar à fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam interferir no fornecimento do objeto contratado;
 - Responder, com exclusividade, por todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento do objeto do contrato, bem como cumprir, rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais e acidentais relativas ao pessoal que empregar na execução do objeto do contrato, não existindo entre eles e a CONTRATANTE qualquer vínculo;
 - Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venha direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração ou terceiros;
 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições dentro dos padrões de qualidade estabelecidos para o objeto, seja por normais federais, estaduais ou municipais pertinentes, na quantidade expressamente solicitada, conforme especificações, prazo e local de entrega constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, unidade de medida, modelo, quantitativo total, prazo de garantia e número do empenho.
 - Cumprir todas as obrigações constantes no contrato, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de sua boa e perfeita entrega dos materiais;
 - Responsabilizar por todo o transporte, seja de entrega dos produtos, troca ou assistência técnica, inclusive a segurança proveniente de roubo ou quebra dos produtos/equipamentos, devendo a CONTRATADA arcar com os prejuízos financeiros.
 - Arcar além dos custos de transporte também pelos custos do descarregamento do total do material no(s) local(ais) indicado(s) na requisição.
 - Indicar o preposto, que ficará responsável pelo controle das solicitações, bem como pelos esclarecimentos de dúvidas quando da execução contratual;
 - Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os materiais ou equipamentos, objeto do contratado, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive aqueles resultantes da entrega.
 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Fiscalização do contrato durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, respondê-las prontamente, mesmo após o término do contrato;



	• Cumprir os prazos previstos no contrato e outros que venham a ser fixados pela CONTRATANTE; • Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE A SEREM ESTABELECIDAS NO CONTRATO	A CONTRATANTE, em relação ao objeto contratado, além das obrigações regulamentares e demais já contratantes neste instrumento, obriga-se ainda a: • Emitir as requisições para o fornecimento do objeto do contrato, onde estará especificado também o local de entrega e os prazos para atendimento. • Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE; • Proporcionar à CONTRATADA as condições necessárias à execução do contrato; • Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada durante a execução do presente contrato, fixando-lhe, prazo para corrigi-las; • Rejeitar no todo ou em parte as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição. • Exercer, a seu critério e através da área requisitante, ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento do contrato, verificando a correta entrega dos materiais firmados e rejeitando aqueles que não atenderem ao especificado e exigido, podendo inclusive, exigir que os mesmos sejam substituídos, sem ônus adicional para o SAAE, conforme o caso concreto; • Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado; • Pagar a importância devida no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, acompanhada da respectiva nota fiscal e aceitação.
OUTRAS INFORMAÇÕES	
JUSTIFICAR O NÃO PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS	Justificativa: Todos os itens foram preenchidos

Responsável pelo documento

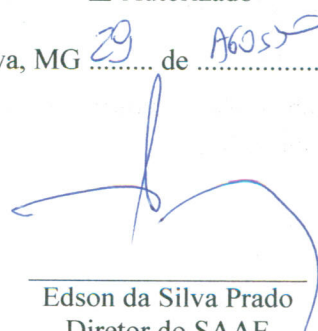
Bocaiúva, MG 29 de agosto 2024



Assinatura/Carimbo

☒ Autorizado

Bocaiúva, MG 29 de Agosto 2024



Edson da Silva Prado
Diretor do SAAE